



**Decreto N° 218 - de 01 de Dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 132,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 132,00 ( cento e trinta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 03 - INST PREV SERV DO MUN DE ROSARIO DA LIMEIRA PREVILI

Unidade 01 - Instituto Previdência - PREVILI

Sub-Unidade 00 - Instituto Previdência - PREVILI

3.01.00.04.122.0012.2.0107-105 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	- - - - - R\$	132,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	132,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	132,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	132,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>132,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 03 - INST PREV SERV DO MUN DE ROSARIO DA LIMEIRA PREVILI

Unidade 01 - Instituto Previdência - PREVILI

Sub-Unidade 00 - Instituto Previdência - PREVILI

3.01.00.04.122.0012.2.0107-105 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	- - - - - R\$	132,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	132,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	132,00
Total da Instituição 03	- - - - - R\$	132,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>132,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72